



Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 303 ANO IV, PORTO FRANCO-MA, DIÁRIO OFICIAL, QUINTA FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2020- PG 01/01

SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL

Página01/01

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

DECRETO MUNICIPAL Nº. 052/2020

Dispõe sobre anulação dos atos de nomeação e posse de servidor público, determina sua exoneração e dá outras providências.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA, Prefeito Municipal de Porto Franco - MA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, incisos V da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que através da Portaria n.º 06, publicada aos 14 de março de 2019, foi instaurado o Processo Administrativo n.º. 006/2019, visando apurar notícia da existência de supostas ilegalidades passíveis de nulidade nos atos de nomeação e posse da servidora EVA GOMES ABREU no cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, cuja investidura ocorreu aos 14/12/2015;

CONSIDERANDO que apesar de não se tratar de processo administrativo disciplinar propriamente dito, foram assegurados a servidora o devido processo legal e o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, uma vez que a conclusão do referido processo poderia repercutir na sua esfera de interesses individuais;

CONSIDERANDO que após a regular instrução do processo administrativo em testilha, a Comissão Processante emitiu Relatório Conclusivo, que asseverou terem restado provadas a existência de nulidade no ato de nomeação e posse da servidora, no Concurso Público n.º 001/2012, consistindo a ilegalidade na ausência de aprovação em concurso público;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública, no exercício do poder de autotutela, anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (Súmulas 346 e 473 do STF);

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam ANULADOS os atos de nomeação e posse da servidora EVA GOMES ABREU, datados de 14/12/2015, declarando-se sem efeitos esses atos.

Art. 2.º - Fica determinada a imediata EXONERAÇÃO da servidora municipal EVA GOMES ABREU do cargo de provimento efetivo de Técnico em Serviço Público, em consequência da anulação dos supramencionados atos administrativos de provimento e investidura.

Art. 3.º - Deverá o Setor de Recursos Humanos tomar todas as providências necessárias para o imediato cumprimento desta decisão, inclusive dando ciência da mesma a servidora exonerada.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, intime-se, cumpra.

Porto Franco – MA, 12 de março de 2020.

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração